



---

**PORTARIA N° 083 DE 10 DE JULHO 2015.**

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 643/2005

***RESOLVEM***

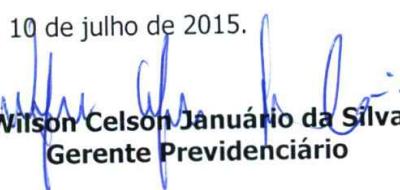
**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **HELENA RUTH DE LIMA AGRA LUSTOSA**, inscrita no CPF sob o nº 294.412.264-91, investida no cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, inscrita na matrícula funcional nº 169, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 3º da ECF nº 47/05.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2015.

  
**Wilson Celson Januário da Silva**  
**Gerente Previdenciário**

**Ferdinando Lima de Carvalho**  
**Prefeito**